

REGULAMENTO DO CONCURSO DE VITRINES CONCURSO

O Concurso de Vitrines Sindilojas 2024, com tema o “Dia das Crianças”, será realizado pelo Sindilojas conforme as regras estabelecidas a seguir.

OBJETIVOS

- Despertar o espírito do Dia das Crianças em nossa cidade;
- Contribuir para o embelezamento da cidade para as festividades do Dia das Crianças;
- Incentivar os empresários do comércio para uma bela decoração;
- Fomentar as vendas do Dia das Crianças através do maior envolvimento do consumidor com as comemorações desse período;
- Criar um clima de alegria e festa na cidade.

REGULAMENTO

1. Poderão participar do concurso empresas de comércio de bens, serviços e turismo do município de Itajaí, Navegantes, Penha, Balneário Piçarras, Ilhota e Luiz Alves, devidamente inscritas no concurso;
2. A empresa inscrita é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, bem como pelas despesas despendidas para a decoração;
3. O material empregado na decoração da vitrine, ficara a cargo de cada empresa participante com inteira liberdade de escolha.
4. A empresa poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e de início das avaliações de julgamento.
5. Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas na sede do Sindilojas no whatsapp (47) 99156-0575.
6. Será necessário o mínimo de 10 (dez) empresas inscritas no concurso.
7. As inscrições serão pelo email sindilojas@sindilojasitajai.com.br.
8. As empresas associadas e com mensalidades em dia terão isenção na inscrição.
9. As empresas que não forem associadas deverão pagar a taxa de R\$20,00 para participar do concurso. O pagamento deve ser feito através da chave PIX que será informada após o envio das fotos e a inscrição só será efetuada após o envio do comprovante de pagamento.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições se realizarão até a data de 16/10/2024;
2. Os interessados em participar do concurso deverão enviar até três (03) fotos (imagem) da vitrine decorada, em ângulos diferentes, junto com os dados da respectiva empresa (nome fantasia, CNPJ, endereço e telefone para contato) e do profissional (nome, CPF) que elaborou /instalou a decoração, para o e-mail sindilojas@sindilojasitajai.com.br;
3. Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos.
4. Cabe à empresa tomar as providencias necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo, além de providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

JULGAMENTO

1. Será composta por 3 (três) membros uma comissão Julgadora;
2. As fotos deverão ser enviadas para o e-mail sindilojas@sindilojasitajai.com.br e são de exclusiva responsabilidade da participante quanto a nitidez, coloração, iluminação, contraste e demais requisitos técnicos, sendo proibido o uso de enfeites ou outros acessórios virtuais (manipulação de imagens), pois acarretará a não utilização da imagem enviada;
3. A divulgação do vencedor acontecerá em 19/10, no Instagram do Sindilojas (@sindilojasitajai).
4. A entrega dos prêmios acontecerá em 21/10;
O prêmio será entregue para o (aos) proprietário(s) da Empresa, constante no contrato social, cabendo a este a decisão sobre a forma de uso e partilha.

PREMIAÇÃO

O Concurso de vitrines irá conferir as seguintes premiações:

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Obs.: o valor será transferido para a conta indicada pelos vencedores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluta concordância com termos deste regulamento;
2. O custo dos materiais e montagem da decoração da vitrine são de responsabilidade de cada empresa participante;
3. A simples inscrição neste concurso implica o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições;
4. Não será cobrada nenhuma taxa para participação do concurso das empresas associadas ao Sindilojas e que estejam em dia com as mensalidades.
5. As empresas que não forem associadas deverão encaminhar as fotos e solicitar a chave PIX para pagamento. A inscrição só será realizada mediante comprovante de transferência.
6. Os responsáveis legais pelas empresas participantes do concurso, desde já autorizam os organizadores deste a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer ônus a entidade promotora;
7. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso;
8. Fica eleito o foro de Itajaí/SC para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao concurso.

Itajaí, 02 de outubro de 2024.

Bento Ferrari
Presidente do Sindilojas